

ATAS

ATA N.º 371/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 5 de maio do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Sr^a Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3256/20 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** – O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com os seguintes trabalhadores:

Ana Isabel Santos Tavares Jorge
Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais
Carla Sofia dos Santos Campos
Carlos Alberto Pereira Sousa
Helena Isabel Ribeiro Figueiredo Correia
José Luis Ferreira
Liliana Ferreira Gonçalves
Luis Miguel Martins Guimarães Pereira
Marco Filipe Colaço Pinto
Maria Fernanda Ferreira dos Santos
Maria João Alves Pinto
Otelo Miguel Almeida Ribeiro
Vitor Manuel Carreira de Oliveira

no sentido de lhes explicar que a empresa iria alargar o processo de lay off a trabalhadores inicialmente não incluídos. Foi explicada a motivação do recurso à redução dos períodos normais de trabalho, seus direitos, prazos, critério para seleção dos colaboradores cuja redução dos períodos normais de trabalho iriam vincular, na sequência do que aliás já havia sido feito previamente e por escrito, em consequência do aprovado pela portaria 2-A/2020, de 20 de março que determinou o encerramento da atividade de termalismo e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de Abril.

Neste momento, mantendo-se a empresa sem laborar, sendo os contactos com clientes e fornecedores e demais atividade administrativa muito reduzidos, não será necessário nem justificado manter os períodos normais de trabalho, ainda que em teletrabalho, dos trabalhadores suprarreferidos, pelo que será reduzido em 50% o período normal de trabalho semanal de todos os trabalhadores com categorias / funções ligadas aos Serviços Administrativos.

Esta suspensão terá o seu início a 16 maio de 2020 e manter-se-á até 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogada se a atual situação de obrigatoriedade de encerramento se mantiver até ao período máximo de seis meses. -----

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3257/20 – FUNÇÕES DE CAIXA – MARLENE ISABEL ALMEIDA MARQUES** – Tendo em consideração a reabertura dos Serviços de Medicina Física e de Reabilitação no próximo dia 18 de maio de 2020 e não havendo para já a previsão de muita afluência nos primeiros tempos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade atribuir as funções de caixa à Coordenadora de Serviço Marlene Isabel Almeida Marques, de modo a rentabilizar os recursos humanos que estarão a assegurar o serviço desde esse dia, atribuindo-lhe abono para falhas, enquanto esta exercer essas funções. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3258/20 – DESCONTOS NOS TRATAMENTOS TERMAIS** – Tendo em consideração o encerramento temporário dos serviços termais devido à pandemia do Covid-19 e à consequente impossibilidade dos utentes realizarem tratamentos em época média, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, praticar durante os meses de junho e julho os preços da tabela de época média de forma a captar o maior número possível de utentes. -----

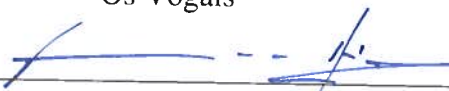
----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 10 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais





A Assistente Administrativa

